

Convocação

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 2 de março de 2022 e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a gestão de Centros de Educação da Primeira Infância - CEPis para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, convoca as Organizações da Sociedade Civil classificadas e habilitadas para a escolha dos Centros de Educação da Primeira Infância - CEPis. A escolha ocorrerá na sede da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no Auditório do Edifício Phenícia, no dia 2 de dezembro de 2022, das 8h às 14h, conforme item 11.6 do Edital nº 42/2022. Será permitida a entrada de dois representantes de cada OSC habilitada, sendo um, necessariamente, o representante legal. Caso o representante legal não possa comparecer, deve enviar substituto portando procuração.